DECRETO Nº 045/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.

Em 21/02/2013

_____
Funcionário

"*Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências.*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, que concedeu o beneficio de Aposentadoria por Invalidez:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado: ***Marly APARECIDA DA SILVA,*** CPF nº 508.183.841.15, do cargo de: **Profissional de Educação Básica**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2° - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento das verbas rescisórias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal